



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 81, de 25 de junho de 2018(*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA Nº 76 de 19/06/2018 que aprova a operacionalização da cessão de crédito, relativos aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, até o limite do valor estabelecido por faixa de contribuição para pagamento institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de **R\$ 1.176.451.876,63** (Um bilhão Cento e Setenta e Seis milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um mil, Oitocentos e Setenta e Seis reais e Sessenta e Três centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de **R\$ 846.204.849,40** (Oitocentos e Quarenta e Quatro milhões, Duzentos e Quatro mil, Quatrocentos e Oitocentos e Quarenta e Nove reais e Quarenta centavos).

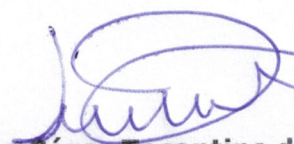
Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de **R\$ 330.247.027,23** (Trezentos e Trinta milhões Trezentos e Duzentos e Quarenta e Sete mil Vinte e Sete reais e Vinte e Três centavos).

Art. 4º - Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 2.386.624,43 (Dois milhões, Trezentos e Oitenta e Seis mil, Seiscentos e Vinte e Quatro reais e Quarenta e Três centavos) anuais, e alocar por 03 (três) parcelas no Teto de Média e Alta Complexidade dos 143 Municípios/Fundo Municipal de Saúde conforme Resolução CIB-SUS/PA Nº 76 de 19/06/2018 com retorno ao Fundo Estadual de Saúde na 11º parcela.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

(*) republicada por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 33.657 de 16/07/2018

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned at the bottom of the page.

Quadro 01 - Detalhamento da PPI em todos os Municípios da UF (Valores anuais)

Parcela: 201808 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAE TETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	2.934.750,00	0,00	661.738,10	-18.720,00	11.619.277,40	0,00	11.619.277,40
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	526.814,89	0,00	800.958,10	0,00	800.958,10
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	204.750,00	0,00	136.068,15	0,00	2.781.352,87	0,00	2.781.352,87
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	260.303,89	0,00	2.193.302,54	0,00	2.193.302,54
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	204.750,00	0,00	309.676,53	-74.642,89	2.295.904,44	0,00	2.295.904,44
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.356.427,50	0,00	319.605,05	-4.500.000,00	800.948,32	0,00	800.948,32
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.543.591,75	0,00	3.337.416,76	0,00	3.337.416,76
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	2.934.750,00	0,00	911.387,75	-195.648,75	16.321.169,38	0,00	16.321.169,38
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	239.769,80	0,00	989.701,93	0,00	989.701,93
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.153.713,49	15.654.705,43	10.230.958,02	19.173.296,62	0,00	38.883.618,55	-10.215.446,07	88.996.743,07	0,00	88.996.743,07
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	204.750,00	0,00	257.424,37	0,00	1.221.589,92	0,00	1.221.589,92
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	0,00	0,00	1.116.436,83	0,00	2.365.089,56	0,00	2.365.089,56
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	293.117,43	9.426,79	1.609.097,50	0,00	1.609.097,50
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.277,47	0,00	152.277,47	0,00	152.277,47
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.044,51	0,00	266.046,87	0,00	266.046,87
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	204.750,00	0,00	617.322,82	0,00	2.408.063,81	0,00	2.408.063,81
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	603.242,15	-3.542,45	964.626,73	0,00	964.626,73
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	1.764.750,00	0,00	2.502.298,68	0,00	8.950.716,68	0,00	8.950.716,68
150140	BELEM	54.605.065,47	42.567.594,74	76.001.134,02	65.204.137,34	54.986.226,32	0,00	135.574.212,69	128.972.809,95	299.965.560,63	0,00	299.965.560,63

150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.522,45	0,00	873.234,40	0,00	873.234,40
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	204.750,00	0,00	0,00	0,00	1.129.235,85	0,00	3.404.747,97	0,00	3.404.747,97
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	186.589,30	0,00	1.149.198,58	0,00	1.149.198,58
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.244,59	0,00	247.714,79	0,00	247.714,79
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.814.102,81	0,00	0,00	0,00	1.747.032,20	-218.598,75	23.608.016,08	0,00	23.608.016,08
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	204.750,00	0,00	0,00	0,00	899.544,63	-104.715,00	2.232.411,44	0,00	2.232.411,44
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.769,94	0,00	778.582,25	0,00	778.582,25
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	2.856.750,00	0,00	0,00	0,00	268.137,12	0,00	5.167.801,37	0,00	5.167.801,37
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.457,47	-180.000,00	9.407.413,96	0,00	9.407.413,96
150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	204.750,00	0,00	0,00	0,00	683.555,97	126.207,66	1.941.399,82	0,00	1.941.399,82
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	0,00	0,00	244.976,46	0,00	990.189,34	0,00	990.189,34
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.238,22	0,00	305.236,94	0,00	305.236,94
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	2.479.276,57	0,00	0,00	0,00	2.733.411,58	-1.299.106,07	11.040.603,01	0,00	11.040.603,01
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	185.464,13	0,00	1.950.774,76	0,00	1.950.774,76
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	6.062.250,00	0,00	0,00	0,00	1.242.546,49	-1.034.291,00	14.522.516,07	0,00	14.522.516,07
150230	CAPITAO POCO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	202.500,00	0,00	0,00	0,00	356.986,82	0,00	3.441.693,14	0,00	3.441.693,14
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.218.253,69	5.003.036,40	4.041.230,99	8.209.500,00	0,00	0,00	0,00	11.119.395,27	-1.203.938,32	37.822.422,26	0,00	37.822.422,26
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.321,49	0,00	742.127,57	0,00	742.127,57
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.858,98	168.838,35	862.837,61	0,00	862.837,61
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	1.684.410,00	0,00	0,00	0,00	3.386.801,34	-2.424.375,34	5.734.303,12	0,00	5.734.303,12
150275	CONCORDIA DO PARA	487.894,68	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	0,00	0,00	437.912,91	98.827,64	1.327.367,65	0,00	1.327.367,65

150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	204.750,00	0,00	443.675,91	-3.092,29	1.194.465,50	0,00	1.194.465,50
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	204.750,00	0,00	201.270,47	0,00	1.255.415,33	0,00	1.255.415,33
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	681.960,84	0,00	1.880.599,51	0,00	1.880.599,51
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.374,09	0,00	317.740,88	0,00	317.740,88
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	204.750,00	0,00	600.385,66	0,00	2.434.397,94	0,00	2.434.397,94
150293	DOM ELISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	204.750,00	0,00	855.732,43	0,00	3.461.843,34	0,00	3.461.843,34
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	1.361.108,38	0,00	2.812.557,95	0,00	2.812.557,95
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	228.726,72	0,00	1.011.880,70	0,00	1.011.880,70
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	536.229,77	-95.369,37	1.297.248,18	0,00	1.297.248,18
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	104.504,14	0,00	763.542,60	0,00	763.542,60
150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	409.500,00	0,00	1.087.218,71	-36.000,00	3.085.134,65	0,00	3.085.134,65
150310	GURUPA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	248.645,15	0,00	1.381.884,21	0,00	1.381.884,21
150320	IGARAPEACU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	202.500,00	0,00	1.074.503,83	0,00	3.222.639,89	0,00	3.222.639,89
150330	IGARAPEMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	1.367.011,41	-90.000,00	4.500.115,47	0,00	4.500.115,47
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	204.750,00	0,00	680.802,91	0,00	1.158.588,09	0,00	1.158.588,09
150345	IPIXUNA DO PARA	1.085.457,21	0,00	1.188.944,37	0,00	204.750,00	0,00	180.582,72	0,00	2.659.734,30	0,00	2.659.734,30
150350	IRITUJA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	241.194,38	0,00	993.804,44	0,00	993.804,44
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	1.471.781,11	-944.354,98	8.362.439,96	0,00	8.362.439,96
150370	ITUPIRANGA	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	649.534,05	0,00	3.121.786,78	0,00	3.121.786,78
150375	JACAREACANGA	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	191.662,63	0,00	1.616.473,04	0,00	1.616.473,04
150380	JACUNDA	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	409.500,00	0,00	936.249,90	0,00	3.845.567,80	0,00	3.845.567,80
150390	JURUTI	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	689.171,58	0,00	2.360.106,94	0,00	2.360.106,94

150400	LIMOEIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	220.731,69	0,00	1.525.871,45	0,00	1.525.871,45
150405	MAE DO RIO	668.759,97	44.089,08	889.522,11	490.930,59	204.750,00	0,00	572.733,78	0,00	2.870.785,53	0,00	2.870.785,53
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.970,37	0,00	162.530,98	0,00	162.530,98
150420	MARABA	7.457.011,75	3.523.102,01	8.520.417,31	4.916.249,96	2.407.860,00	0,00	5.011.722,24	-7.669.879,94	24.166.483,33	0,00	24.166.483,33
150430	MARACANA	738.058,49	0,00	619.453,72	0,00	204.750,00	0,00	247.223,56	0,00	1.809.485,77	0,00	1.809.485,77
150440	MARAPANIM	517.921,51	205,71	423.996,58	17.348,20	204.750,00	0,00	258.109,74	172,31	1.422.504,05	0,00	1.422.504,05
150442	MARITUBA	3.240.689,00	1.071.578,38	3.565.957,25	2.203.857,26	7.738.646,51	0,00	9.119.320,83	-11.473.367,48	15.466.681,75	0,00	15.466.681,75
150445	MEDICILANDIA	749.098,55	0,00	667.497,64	0,00	204.750,00	0,00	697.365,80	-90.000,00	2.228.711,99	0,00	2.228.711,99
150450	MELGACO	387.929,13	0,00	149.918,30	0,00	0,00	0,00	817.641,37	-174.915,00	1.180.573,80	0,00	1.180.573,80
150460	MOCAJUBA	667.602,36	9.441,88	721.968,06	36.816,01	0,00	0,00	681.529,01	-108.000,00	2.009.357,32	0,00	2.009.357,32
150470	MOJU	1.866.933,31	0,00	1.799.820,21	0,00	0,00	0,00	771.365,78	0,00	4.438.119,30	0,00	4.438.119,30
150480	MONTE ALEGRE	1.917.899,24	6.147,04	1.515.611,52	113.916,01	0,00	0,00	308.211,05	0,00	3.861.784,86	0,00	3.861.784,86
150490	MUANA	446.009,03	0,00	811.395,42	0,00	0,00	0,00	901.877,78	0,00	2.159.282,23	0,00	2.159.282,23
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	466.925,20	5.789,52	494.577,52	51.940,30	204.750,00	0,00	224.681,95	0,00	1.448.664,49	0,00	1.448.664,49
150497	NOVA IPIXUNA	265.447,01	0,00	288.168,91	0,00	0,00	0,00	267.130,05	0,00	820.745,97	0,00	820.745,97
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.515,21	0,00	176.964,76	0,00	176.964,76
150503	NOVO PROGRESSO	567.569,76	49.106,99	524.618,79	41.138,11	0,00	0,00	702.354,95	0,00	1.884.788,60	0,00	1.884.788,60
150506	NOVO REPARTIMENTO	983.155,05	0,00	1.059.350,28	0,00	204.750,00	0,00	229.634,27	0,00	2.476.889,60	0,00	2.476.889,60
150510	OBIDOS	1.265.991,40	2.417,83	1.377.276,09	49.213,82	0,00	0,00	245.626,29	0,00	2.940.525,43	0,00	2.940.525,43
150520	OEIRAS DO PARA	299.435,96	101,88	607.512,63	2.681,50	0,00	0,00	228.155,95	0,00	1.137.887,92	0,00	1.137.887,92
150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	270.104,93	0,00	3.623.386,55	0,00	3.623.386,55
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	204.750,00	0,00	1.090.666,50	0,00	1.944.127,00	0,00	1.944.127,00

150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	204.750,00	0,00	1.565.569,29	-78.557,63	3.100.657,80	0,00	3.100.657,80
150548	PACAIA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	204.750,00	0,00	567.810,87	-60.000,00	3.065.000,23	0,00	3.065.000,23
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	530.363,87	0,00	759.290,78	0,00	759.290,78
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	2.934.750,00	0,00	917.614,59	0,00	9.595.947,99	0,00	9.595.947,99
150553	PARAUAPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	3.535.350,00	0,00	6.403.456,29	-4.160.999,83	16.260.938,16	0,00	16.260.938,16
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	204.750,00	0,00	708.506,30	-8.923,49	1.257.987,85	0,00	1.257.987,85
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.126,62	0,00	165.177,04	0,00	165.177,04
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	204.750,00	0,00	492.088,31	-90.000,00	1.227.473,93	0,00	1.227.473,93
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	226.836,70	0,00	1.225.494,60	0,00	1.225.494,60
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	550.832,87	0,00	887.314,54	0,00	887.314,54
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	516.369,53	0,00	2.968.139,07	0,00	2.968.139,07
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	0,00	0,00	659.336,75	-60.000,00	2.433.627,70	0,00	2.433.627,70
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	326.261,87	0,00	1.323.434,46	0,00	1.323.434,46
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.171,58	0,00	174.725,73	0,00	174.725,73
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.784,49	0,00	232.171,39	0,00	232.171,39
150613	REDENCAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	614.250,00	0,00	5.372.700,99	-5.242.480,70	10.023.404,45	0,00	10.023.404,45
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	560.251,57	-171.210,91	1.502.772,68	0,00	1.502.772,68
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	204.750,00	0,00	184.544,83	-84.915,00	3.314.038,16	0,00	3.314.038,16
150619	RUIROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	523.078,15	0,00	2.069.688,08	0,00	2.069.688,08
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	204.750,00	0,00	2.099.246,25	-1.255.338,15	2.765.419,16	0,00	2.765.419,16
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	218.880,12	0,00	1.039.787,72	0,00	1.039.787,72
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	53.717,73	0,00	380.186,61	0,00	380.186,61

150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	534.673,17	0,00	768.551,16	0,00	768.551,16
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	169.256,70	1.358.743,83	516.910,51	204.750,00	0,00	368.856,36	-1.235.928,47	2.961.117,87	0,00	2.961.117,87
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.943,29	0,00	275.153,54	0,00	275.153,54
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	606.002,32	-62.548,81	1.528.942,43	0,00	1.528.942,43
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	759.913,27	0,00	549.558,57	0,00	2.412.477,67	0,00	2.412.477,67
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	1.225.622,98	-119.335,92	4.612.887,10	0,00	4.612.887,10
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	8.901.201,34	0,00	6.066.179,85	-13.772.022,05	38.554.090,59	0,00	38.554.090,59
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	96.019,04	0,00	359.549,34	0,00	359.549,34
150700	SANTO ANTONIO DO TAUJA	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	647.707,37	35.157,41	2.011.052,12	0,00	2.011.052,12
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	204.750,00	0,00	70.178,61	0,00	396.890,84	0,00	396.890,84
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	645.220,97	0,00	1.773.909,11	0,00	1.773.909,11
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	223.247,52	0,00	1.161.096,99	0,00	1.161.096,99
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	1.170.000,00	0,00	1.139.717,62	-236.630,43	6.014.876,10	0,00	6.014.876,10
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.065,22	0,00	290.155,64	0,00	290.155,64
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.131.733,17	0,00	2.658.447,54	0,00	2.658.447,54
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.415,62	0,00	152.736,20	0,00	152.736,20
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	144.750,00	0,00	697.269,20	60.000,00	1.393.515,98	0,00	1.393.515,98

150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.982,78	0,00	842.414,49	0,00	842.414,49
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	204.750,00	0,00	0,00	0,00	844.107,72	0,00	3.528.640,12	0,00	3.528.640,12
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	0,00	0,00	219.858,72	0,00	1.060.340,30	0,00	1.060.340,30
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.146,80	-4.636,37	785.177,18	0,00	785.177,18
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.425,68	0,00	937.962,21	0,00	937.962,21
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	0,00	0,00	557.195,50	0,00	1.644.129,08	0,00	1.644.129,08
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	409.500,00	0,00	0,00	0,00	1.317.726,94	-36.000,00	5.076.464,71	0,00	5.076.464,71
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.124,32	0,00	273.525,94	0,00	273.525,94
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.212,21	0,00	932.243,95	0,00	932.243,95
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	780.000,00	0,00	0,00	0,00	807.166,82	16.269,09	4.275.506,20	0,00	4.275.506,20
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.896,86	0,00	1.247.171,73	0,00	1.247.171,73
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.133,95	0,00	897.687,56	0,00	897.687,56
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.294,41	-87.179,40	3.311.276,51	0,00	3.311.276,51
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	6.364.410,00	0,00	0,00	0,00	8.424.537,56	-4.417.438,24	21.283.250,64	0,00	21.283.250,64
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	1.355.687,53	0,00	3.535.097,94	0,00	3.535.097,94
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	650.948,09	-37.900,00	4.086.091,26	0,00	4.086.091,26
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	204.750,00	0,00	0,00	0,00	150.673,54	170.076,13	2.337.827,41	0,00	2.337.827,41
150830	UISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.498.096,11	0,00	0,00	0,00	463.133,37	0,00	4.573.947,13	0,00	4.573.947,13
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.841,45	0,00	741.683,30	0,00	741.683,30
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.856.750,00	0,00	0,00	0,00	1.665.668,58	-137.912,43	7.011.084,30	0,00	7.011.084,30

* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, located in the upper left quadrant of the page.

Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)

Parcela: 201808 / UF: PA

Especificação	Total
Reserva Técnica - CAPS - PORTARIA 1647 2013	669.948,00
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	1.018.980,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - Custeio de Serviços Hospitalares	2.907.600,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	998.400,00
Reserva Técnica - Lei 13587 de 02/01/2018 - incentivo para MAC estadual	36.809,89
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.364,46
Reserva Técnica - PACTUAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA	285.727,24
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA GM Nº 1292 DE 25/05/17 RECURSO PARA UCINCo e UTIN-Tucurui	1.223.409,90
Reserva Técnica - PORTARIA 001 - SAMU REDE - GESTÃO ESTADUAL	199.860,00
Reserva Técnica - PORTARIA 12/2017 UCI DE BRAGANÇA	210.240,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - PORTARIA 13 04/01/17 UTI HOSPITAL OTAVIO LOBO	1.397.862,40
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL	840.000,00
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videoartroscopia - Gestão Estadual	900,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL	477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 198 - TRASTUZUMABE - GESTÃO ESTADUAL	230.256,73
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2186 21/10/16 UCINCa SANTA CASA	788.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2188 21/10/16 UTI NEO SANTA CASA	3.075.297,28
Reserva Técnica - PORTARIA 2189 21/10/16 UTI PEDIATRICA	698.931,20
Reserva Técnica - PORTARIA 22 05/01/2017 TABELA DE PROCEDIMENTOS - Doença de Guacher / Média e Alt	1.530,00

Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABÁ - GESTÃO ESTADUAL	1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2581 01/12/16 UTI PEDIATRICA HRBA SANTAREM	2.236.579,84
Reserva Técnica - PORTARIA 2582 01/12/16 UTI ADULTO DO HRBA SANTAREM	419.358,72
Reserva Técnica - PORTARIA 2947 - GESTÃO ESTADUAL	519.057,33
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL	1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL	132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL	149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3166 - GESTÃO ESTADUAL	649.991,33
Reserva Técnica - PORTARIA 3251 30/12/2016 REDE CEGONHA ESTADUAL	3.686.990,56
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA 3326 30/12/16 RESIDENCIA TERAPEUTICA CAPS MARAMBAIA	192.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3329 30/12/16 IAPI SANTAREM HRBA	600.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3397 30/12/16 UTI HOSPITAL GALILEU	891.119,76
Reserva Técnica - PORTARIA 3444 30/12/16 ONCOLOGIA	94.738,11
Reserva Técnica - PORTARIA 561, DE 31/03/2016 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS	13.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 567 DE 01/04/2016 - BRAGANÇA - UCINCO - UCINEO	525.600,00
Reserva Técnica - PORTARIA 677 - CEO GESTÃO ESTADUAL	92.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 692 DE 13/04/2016 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS	23.000.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 799 DE 25/05/2016 - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS	17.000.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 824 DE 25/04/2016 - OPOT SANTAÉM	240.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELÉM - GESTÃO ESTADUAL	612.573,00
Reserva Técnica - PORTARIA 961 - RESIDÊNCIA MÉDICA - GESTÃO ESTADUAL	1.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA GM Nº 3450 DE 29/12/2016 PROC. SIGTAP -	1.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.760 - ECODOPPLER	37.206,00
Reserva Técnica - Portaria nº 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 2017 de 04/08/17 Recurso Hospital Amigo da Criança HDProvidencia	158.813,50
Reserva Técnica - PT 2017 de 04/08/17 Recurso Hospital Amigo da Criança para Santa Casa	326.927,44
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	64.557,18
Reserva Técnica - PT GM 15 03/01/18 migração de proced.financiados pelo FAEC p/ MAC Estadual	345.382,00
Reserva Técnica - PT GM 2089 21/08/17 Retifica mudança de gestão da Rede Cegonha para Estadual	919.800,00
Reserva Técnica - PT GM 3011 19/12/17 migração de proced.financiados pelo FAEC p/ MAC Estadual	864.930,56

Reserva Técnica - PT GM 3687 22/12/17 Reabilitação Intelectual no SUS estadual	40.174,46
Reserva Técnica - RECURSO SOBRA GESTÃO ESTADUAL DE SANTA IZABEL	106.927,08
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	4.900.273,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	12.364.369,87
Reserva Técnica - REMANEJAMENTO DE COMPELMENTAÇÃO DA MUDANÇA DE GESTÃO HRCARAGUAIA PARA SESP	303.427,97
Reserva Técnica - REMANEJAMENTO DO PCEP DE BELEM PARA SESP	8.556.660,00
Reserva Técnica - REMANEJAMENTO CAPS DA GESTÃO MUN PARA SESP	887.591,25
Reserva Técnica - RES. CIB 67 DE 19/06/2017 - RECURSO LEITOS DE RETAGUARDA PARA STA. CASA	1.800.000,00
Reserva Técnica - Res. CIB/PA 04 de 18/01/18 - Recurso da PT GM 2730 DE 19/10/17 gestão estadual	93.627,36
Reserva Técnica - Res. CIB/PA 05 de 18/01/18 - Recurso da PT GM 3037 DE 14/11/17 estadual	139.555,83
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	448.058,12
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA E AS GESTÃO BELÉM	111.915.646,20
Reserva Técnica - Resolução CIB 70 de 07/07/17 Remaneja p/SES custeio Hosp. Sto. Antonio Alenquer	4.500.000,00
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB 90 - COMPLEXOS REGULADORES	462.000,00
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB/PA 48 DE 23/05/2017 - 720.000,00 - MOJUI DOS CAMPOS R\$ 1.347,87	1.347,87
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 46 02/05/2017 - REMANEJA VALOR UTI DE RUE DE CAPANEMA P/ SES	1.453.786,24
Reserva Técnica - Retificação da gestão da UCINCo para o Hosp. Regional de Conceição do Araguaia	262.800,00
Reserva Técnica - Retificação da gestão do recurso da Rede Cegonha do Hosp. Divina Providencia	738.783,36
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJÚ DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL	341.959,86
Reserva Técnica - UREASBA SANTARÉM - GESTÃO ESTADUAL	360.000,00
	266.887.670,03

* Especificações previamente definidas.

Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Quadro 05 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de estabelecimentos sob gestão Estadual (Valores anuais)

Parcela: 201808 / UF: PA

IBGE	Município	Valor
150010	ABAIETUBA	0,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	0,00
150020	ACARA	0,00
150030	AFUA	2.193.302,54
150034	AGUA AZUL DO NORTE	0,00
150040	ALENQUER	0,00
150050	ALMEIRIM	0,00
150060	ALTAMIRA	11.924.955,08
150070	ANAJAS	989.701,93
150080	ANANINDEUA	0,00
150085	ANAPU	0,00
150090	AUGUSTO CORREA	2.365.089,56
150095	AURORA DO PARA	0,00
150100	AVEIRO	152.277,47
150110	BAGRE	266.046,87
150120	BAIAO	0,00
150125	BANNACH	0,00
150130	BARCARENA	0,00
150140	BELEM	0,00
150145	BELTERRA	0,00
150150	BENEVIDES	0,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00
150160	BONITO	0,00
150170	BRAGANCA	21.928.271,08

150172	BRASIL NOVO		0,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		0,00
150178	BREU BRANCO		0,00
150180	BREVES		0,00
150190	BUJARU	1.736.649,82	
150200	CACHOEIRA DO ARARI	990.189,34	
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	305.236,94	
150210	CAMETA		0,00
150215	CANAA DOS CARAJAS		0,00
150220	CAPANEMA		0,00
150230	CAPITAO POCO		0,00
150240	CASTANHAL		0,00
150250	CHAVES		0,00
150260	COLARES		0,00
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA		0,00
150275	CONCORDIA DO PARA		0,00
150276	CUMARU DO NORTE		0,00
150277	CURIONOPOLIS		0,00
150280	CURRALINHO		0,00
150285	CURUA	317.740,88	
150290	CURUCA		0,00
150293	DOM ELISEU		0,00
150295	ELDORADO DOS CARAJAS		0,00
150300	FARO	1.011.880,70	
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA		0,00
150307	GARRAFAO DO NORTE		0,00
150309	GOIANESIA DO PARA		0,00
150310	GURUPA		0,00
150320	IGARAPEACU		0,00
150330	IGARAPEMIRIM		0,00
150340	INHANGAPI		0,00
150345	IPIXUNA DO PARA		0,00

150350	IRITUIA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.616.473,04
150380	JACUNDA	0,00
150390	JURUTI	0,00
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.525.871,45
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	162.530,98
150420	MARABA	0,00
150430	MARACANA	0,00
150440	MARAPANIM	0,00
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	840.913,80
150460	MOCAJUBA	0,00
150470	MOJU	0,00
150480	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO REPARTIMENTO	0,00
150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	1.137.887,92
150530	ORIXIMINA	0,00
150540	OUREM	0,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAIA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00
150550	PARAGOMINAS	0,00

150553	PARAUPEBAS		0,00
150555	PAU DARCO		0,00
150560	PEIXEBOI		0,00
150563	PICARRA	1.022.723,93	
150565	PLACAS	0,00	
150570	PONTA DE PEDRAS	887.314,54	
150580	PORTEL	0,00	
150590	PORTO DE MOZ	0,00	
150600	PRAINHA	0,00	
150610	PRIMAVERA	174.725,73	
150611	QUATIPURU	232.171,39	
150613	REDENCAO	0,00	
150616	RIO MARIA	0,00	
150618	RONDON DO PARA	2.769.628,16	
150619	RUROPOLIS	0,00	
150620	SALINOPOLIS	0,00	
150630	SALVATERRA	0,00	
150635	SANTA BARBARA DO PARA	175.436,61	
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	768.551,16	
150650	SANTA ISABEL DO PARA	0,00	
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00	
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00	
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00	
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00	
150680	SANTAREM	0,00	
150690	SANTAREM NOVO	154.799,34	
150700	SANTO ANTONIO DO TAUJA	1.671.392,12	
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	192.140,84	
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00	
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	956.346,99	
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00	
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	290.155,64	

150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	152.736,20
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.060.340,30
150775	SAPUCAIA	785.177,18
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	273.525,94
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.127.171,73
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00
150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	WISEU	0,00
150835	VITORIA DO XINGU	0,00
150840	XINGUARA	0,00
		63.359.357,20

Quadro 06 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios para retenção dos recursos pelo FNS e transferência direta às unidades prestadoras universitárias

Parcela: 201808 / UF: PA

Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	0,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513	29/10/2013	0,00

Quadro 07 (Totalizador) - Valores de repasse aos fundos Municipais de Saúde (Valores anuais)

Arrecadação: 201808 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de PCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de Estabelecimentos sob Gestão Estadual (-)	Valores refidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Valores Encaminha dos a outras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
		Próprio	Referenciado									
150010	ABAE TETUBA	7.800.692,02	240.817,28	2.934.750,00	-18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.738,10	11.619.277,40
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.814,89	800.958,10
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.068,15	2.781.352,87
150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.193.302,54	0,00	0,00	0,00	260.303,89	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	204.750,00	-74.642,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.676,53	2.295.904,44
150040	ALENQUER	3.470.527,86	154.387,91	1.356.427,50	-4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.605,05	800.948,32
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543.591,75	3.337.416,76
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	2.934.750,00	-195.648,75	0,00	11.924.955,08	0,00	0,00	0,00	911.387,75	4.396.214,30
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	989.701,93	0,00	0,00	0,00	239.769,80	0,00
150080	ANANINDEUA	29.770.602,46	11.384.671,51	19.173.296,62	-10.215.446,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.883.618,55	88.996.743,07
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.424,37	1.221.589,92
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	0,00	0,00	0,00	2.365.089,56	0,00	0,00	0,00	1.116.436,83	0,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.117,43	1.609.097,50
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.277,47	0,00	0,00	0,00	152.277,47	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	266.046,87	0,00	0,00	0,00	76.044,51	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.322,82	2.408.063,81

150125	BANNACH	160.177,03	0,00	204.750,00	-3.542,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.242,15	964.626,73
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	1.764.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502.298,68	8.950.716,68
150140	BELEM	130.606.199,49	107.771.732,08	54.986.226,32	-128.972.809,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.574.212,69	299.965.560,63
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.522,45	873.234,40
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.235,85	3.404.747,97
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.589,30	1.149.198,58
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.244,59	247.714,79
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	7.814.102,81	-218.598,75	0,00	21.928.271,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.032,20	1.679.745,00
150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	204.750,00	-104.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.544,63	2.232.411,44
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.769,94	778.582,25
150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	2.856.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.137,12	5.167.801,37
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	0,00	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.457,47	9.407.413,96
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	204.750,00	126.207,66	0,00	1.736.649,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.555,97	204.750,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	990.189,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.976,46	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	305.236,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.238,22	0,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	2.479.276,57	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.733.411,58	11.040.603,01
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.464,13	1.950.774,76
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	6.062.250,00	-1.034.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.546,49	14.522.516,07
150230	CAPITAO POCO	2.618.448,62	263.757,70	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.986,82	3.441.693,14
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.259.484,68	8.209.500,00	-1.203.938,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.119.395,27	37.822.422,26
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.321,49	742.127,57
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	168.838,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.858,98	862.837,61
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.977.800,48	109.666,64	1.684.410,00	-2.424.375,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386.801,34	5.734.303,12
150275	CONCORDIA DO PARA	752.622,38	38.004,72	0,00	98.827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.912,91	1.327.367,65
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	204.750,00	-3.092,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.675,91	1.194.465,50

150277	CURIONOPOLIS	849.394,86	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.270,47	1.255.415,33
150280	CURRALINHO	1.184.911,99	13.726,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.960,84	1.880.599,51
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	317.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.374,09	0,00
150290	CURUCA	1.620.552,98	8.709,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.385,66	2.434.397,94
150293	DOM ELISEU	2.398.318,20	3.042,71	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.732,43	3.461.843,34
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1.447.325,73	4.123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.108,38	2.812.557,95
150300	FARO	783.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.880,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.726,72	0,00
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	856.387,78	0,00	0,00	-95.369,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.229,77	1.297.248,18
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.504,14	763.542,60
150309	GOIANESIA DO PARA	1.580.522,92	43.893,02	409.500,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.218,71	3.085.134,65
150310	GURUPA	1.105.143,94	28.095,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.645,15	1.381.884,21
150320	IGARAPEACU	1.768.042,29	177.593,77	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.503,83	3.222.639,89
150330	IGARAPEMIRIM	3.185.914,89	37.189,17	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.011,41	4.500.115,47
150340	INHANGAPI	273.035,18	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.802,91	1.158.588,09
150345	IPIXUNA DO PARA	2.274.401,58	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.582,72	2.659.734,30
150350	IRITUJA	752.610,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.194,38	993.804,44
150360	ITAITUBA	7.077.675,01	757.338,82	0,00	-944.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.471.781,11	8.362.439,96
150370	ITUPIRANGA	2.346.342,91	125.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.534,05	3.121.786,78
150375	JACAREACANGA	1.424.611,08	199,33	0,00	0,00	0,00	1.616.473,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.662,63	0,00
150380	JACUNDA	2.467.826,76	31.991,14	409.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.249,90	3.845.567,80
150390	JURUTI	1.670.935,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.171,58	2.360.106,94
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.285.838,88	19.300,88	0,00	0,00	0,00	1.525.871,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.731,69	0,00
150405	MAE DO RIO	1.558.282,08	535.019,67	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.733,78	2.870.785,53
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	162.530,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.970,37	0,00
150420	MARABA	15.977.429,06	8.439.351,97	2.407.860,00	-7.669.879,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.011.722,24	24.166.483,33

150430	MARACANA	1.357.512,21	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.223,56	1.809.485,77
150440	MARAPANIM	941.918,09	17.553,91	204.750,00	172,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.109,74	1.422.504,05
150442	MARITUBA	6.806.646,25	3.275.435,64	7.738.646,51	-11.473.367,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.119.320,83	15.466.681,75
150445	MEDICILANDIA	1.416.596,19	0,00	204.750,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.365,80	2.228.711,99
150450	MELGACO	537.847,43	0,00	0,00	-174.915,00	0,00	840.913,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.641,37	339.660,00
150460	MOCAIUBA	1.389.570,42	46.257,89	0,00	-108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.529,01	2.009.357,32
150470	MOJU	3.666.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.365,78	4.438.119,30
150480	MONTE ALEGRE	3.433.510,76	120.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.211,05	3.861.784,86
150490	MUANA	1.257.404,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.877,78	2.159.282,23
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	961.502,72	57.729,82	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.681,95	1.448.664,49
150497	NOVA IPIXUNA	553.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.130,05	820.745,97
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.515,21	176.964,76
150503	NOVO PROGRESSO	1.092.188,55	90.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.354,95	1.884.788,60
150506	NOVO REPARTIMENTO	2.042.505,33	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.634,27	2.476.889,60
150510	OBIDOS	2.643.267,49	51.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.626,29	2.940.525,43
150520	OEIRAS DO PARA	906.948,59	2.783,38	0,00	0,00	0,00	1.137.887,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.155,95	0,00
150530	ORIXIMINA	3.200.251,13	153.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.104,93	3.623.386,55
150540	OUREM	635.650,20	13.060,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.666,50	1.944.127,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	1.382.541,77	26.354,37	204.750,00	-78.557,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565.569,29	3.100.657,80
150548	PACAIA	2.352.439,36	0,00	204.750,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.810,87	3.065.000,23
150549	PALESTINA DO PARA	227.695,11	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.363,87	759.290,78
150550	PARAGOMINAS	5.507.075,28	236.508,12	2.934.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.614,59	9.595.947,99
150553	PARAUPEBAS	9.983.207,07	499.924,63	3.535.350,00	-4.160.999,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.403.456,29	16.260.938,16
150555	PAU DARCO	320.536,81	33.118,23	204.750,00	-8.923,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.506,30	1.257.987,85

150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.126,62	165.177,04
150563	PICARRA	620.635,62	0,00	204.750,00	-90.000,00	0,00	1.022.723,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.088,31	204.750,00
150565	PLACAS	984.868,13	13.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.836,70	1.225.494,60
150570	PONTA DE PEDRAS	336.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	887.314,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.832,87	0,00
150580	PORTEL	2.329.159,84	122.609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.369,53	2.968.139,07
150590	PORTO DE MOZ	1.822.265,65	12.025,30	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.336,75	2.433.627,70
150600	PRAINHA	997.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.261,87	1.323.434,46
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	174.725,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.171,58	0,00
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	232.171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.784,49	0,00
150613	REDENCAO	5.162.732,97	4.116.201,19	614.250,00	-5.242.480,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.372.700,99	10.023.404,45
150616	RIO MARIA	1.087.587,39	26.144,63	0,00	-171.210,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.251,57	1.502.772,68
150618	RONDON DO PARA	2.965.185,73	44.472,60	204.750,00	-84.915,00	0,00	2.769.628,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.544,83	544.410,00
150619	RUROPOLIS	1.533.844,37	12.765,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.078,15	2.069.688,08
150620	SALINOPOLIS	1.229.950,24	486.810,82	204.750,00	-1.255.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.246,25	2.765.419,16
150630	SALVATERRA	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.880,12	1.039.787,72
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	204.750,00	0,00	0,00	175.436,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.717,73	204.750,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	768.551,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.673,17	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	686.167,21	204.750,00	-1.235.928,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.856,36	2.961.117,87
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.943,29	275.153,54
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	-62.548,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.002,32	1.528.942,43
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	759.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.558,57	2.412.477,67
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	-119.335,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.622,98	4.612.887,10
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	8.901.201,34	-13.772.022,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.066.179,85	38.554.090,59
150690	SANTAREM/NOVO	58.780,30	0,00	204.750,00	0,00	0,00	154.799,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.019,04	204.750,00

150700	SANTO ANTONIO DO TAUJA	1.147.161,43	181.025,91	0,00	35.157,41	0,00	1.671.392,12	0,00	0,00	0,00	0,00	647.707,37	339.660,00
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	204.750,00	0,00	0,00	192.140,84	0,00	0,00	0,00	0,00	70.178,61	204.750,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.220,97	1.773.909,11
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	956.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	223.247,52	204.750,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	1.170.000,00	-236.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.717,62	6.014.876,10	
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	290.155,64	0,00	0,00	0,00	57.065,22	0,00	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.733,17	2.658.447,54	
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	152.736,20	0,00	0,00	0,00	101.415,62	0,00	0,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	144.750,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.269,20	1.393.515,98	
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.982,78	842.414,49	
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.107,72	3.528.640,12	
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	1.060.340,30	0,00	0,00	0,00	219.858,72	0,00	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	-4.636,37	0,00	785.177,18	0,00	0,00	0,00	556.146,80	0,00	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.425,68	937.962,21	
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.195,50	1.644.129,08	
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	409.500,00	-36.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.317.726,94	3.876.464,71	
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	273.525,94	0,00	0,00	0,00	52.124,32	0,00	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.212,21	932.243,95	
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	780.000,00	16.269,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.166,82	4.275.506,20	
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127.171,73	0,00	0,00	0,00	319.896,86	120.000,00	
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.133,95	897.687,56	
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	0,00	-87.179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.294,41	3.311.276,51	
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	6.364.410,00	-4.417.438,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424.537,56	21.283.250,64	
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.687,53	3.535.097,94	

150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	204.750,00	-37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.948,09	4.086.091,26
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	204.750,00	170.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.673,54	2.337.827,41
150830	VEU	2.603.585,69	9.131,96	1.498.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.133,37	4.573.947,13
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.841,45	741.683,30
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.856.750,00	-137.912,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.668,58	7.011.084,30

Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)

Parcela: 201808 / UF: PA

Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	266.887.670,03
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	63.359.357,20
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		330.247.027,23

Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".



Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)

Parcela: 201808 / UF: PA

Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	846.204.849,40
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	330.247.027,23
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	0,00
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		1.176.451.876,63